



DECRETO N.º 28/2021

SÚMULA: *Substitui representantes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS de Pérola D'Oeste e dá outras providências.*

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e com base na Lei Municipal nº. 861/2013 de 19.07.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica **substituída**, nesta data, os seguintes representantes das entidades no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS de Perola D' Oeste.

“**Art. 1º ...**

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Karoline Serednicki Bagetti – Suplente

Representantes a Secretaria Municipal de Tributação:

- Marizandra Zanella – Suplente

Representantes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Robson Bohrer Teixeira – Titular

Representantes a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- José Valdir Pereira – Titular

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 76/2020, de 23 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D' Oeste, em 05 de fevereiro de 2.021

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal